

RUBRICA...../FLS.....

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2022**

### **LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS**

**Gabriel de Araújo Costa, Diretor-Presidente da CODEG Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (ES)**, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através da Comissão de Leilão, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 HORAS DO DIA 16 DE MAIO 2022**, na sede da CIA situada a Rua Professor Cici Gaigher nº15, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente, Guarapari-ES, procederá à licitação na modalidade de Leilão Público do tipo maior lance e oferta. Estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar do presente leilão, o qual se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **1 – OBJETO:**

É objeto do presente o leilão de sucatas do Departamento de Iluminação Pública desta CIA no Município de Guarapari, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme o **ANEXO I** do Edital.

#### **2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

#### **3-DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1-Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade – RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.1.1- No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

##### **a) Se pessoa física:**

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.

**RUBRICA...../FLS.....**

**b) Se pessoa jurídica:**

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

**4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- 4.1.** - O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no **ANEXO I** do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial;
- 4.2.** –A **CODEG**, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não forem iguais ou maiores do que o valor expresso no **ANEXO I** do edital.

**5 – DO JULGAMENTO:**

- 5.1** – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;
- 5.2.** - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.
- 5.3.** - A ata com os arrematantes será afixada no quadro de avisos da **CODEG**, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

**6 – DO PAGAMENTO:**

- 6.1** – O arrematante pagará no ato, na sede desta CIA, o equivalente a 30% (trinta por cento) do bem arrematado, em dinheiro ou cheque, e o saldo restante em 10 (dez) dias após, com cheque.
- 6.2** – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos sub itens 6.1.

**7 – DA ENTREGA:**

- 7.1** – O prazo para retirada dos bens arrematados será de 10 (dez) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado.
- 7.2** – A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

**RUBRICA...../FLS.....**

**7.3.** - Nos pagamentos efetuados com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

#### **8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, no depósito na Rua Antônio Guimarães S/N Avenida F Bairro Muquiçaba, nesta Cidade, três dias antes da data do leilão, em horário coincidente com o funcionamento da CODEG, sendo que um funcionário da Diretoria de Iluminação Pública acompanhará a visitação.

**8.1.** - Todos os lotes arrematados deverão ser separados e poderão ser pesados, na presença de autoridade representante da CODEG, e sob a integral responsabilidade do arrematante.

**8.3.** - Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Comissão de leilão, pelos telefones: (27) 3361-5592, e pelo e-mail: [codegip@hotmail.com](mailto:codegip@hotmail.com)

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari - ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento do edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapari 18 de abril de 2022.

Sílvio da Silva Lírio  
Presidente da Comissão de Leilão

**RUBRICA...../FLS.....**

**ANEXO I**

PLANILHA DE PREÇOS MÍNIMOS PARA LEILÃO				
MATERIAL	QUANTIDADE APROXIMADA	UNIDADE	MELHOR PREÇO	VALOR TOTAL APROXIMADO
REATORES DIVERSOS	4000	KG	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
SUCATA DE LUMINARIA	3000	KG	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
SUCATA DE FERRO	1000	KG	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
TOTAL APROXIMADO				R\$ 13.400,00

**RUBRICA...../FLS.....**

**ANEXO II**

**RECIBO DE CONVITE**

RECEBEMOS da Comissão Permanente de Licitação da CODEG - Cia. de Melhoramentos e de Desenvolvimento Urbano de Guarapari, sediada na Rua Professor Cici Gaigher nº15, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente, Guarapari-ES, o Edital de leilão Nº **001/2022**, referente ao **LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS (SUCATAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**, dia 16 de maio de 2022 às 09 horas

Guarapari (ES), 22 de abril de 2022.

---

Assinatura e Carimbo do Convidado.